

PORTARIA CGJ Nº 1.571, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de São Luis do Quitunde.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.643, de 28/11/2023, disponibilizada no DJe de 29/11/2023 promoveu o Magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES**, titular da Comarca de São Luis do Quitunde para a 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital,

CONSIDERANDO que o juízo substituto da Comarca de São Luis do Quitunde é o da Comarca de Paripueira, cujo titular, Magistrado **CHARLES DE SOUZA ALVES** foi designado para responder pela 14ª Vara Criminal da Capital em virtude das férias do titular (Portaria nº 1.496, de 10/11/2023), o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES**, titular da 13ª vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São Luis do Quitunde, em razão da vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça